



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de serviço e material para limpeza e manutenção de poço artesiano localizado no interior do município de Morro Redondo, na colônia Santa Bernardina.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a aquisição de serviço e material para limpeza e manutenção de poço artesiano localizado no interior do município de Morro Redondo, na colônia Santa Bernardina.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo pelo fato do município estar recentemente se adequando à nova lei de licitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Item	Quat	Unid	Descrição detalhada do Produto.	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	SERV	LIMPEZA DE POÇO PROFUNDO DE 100M LOCALIZADO NA COLÔNIA SANTA BERNARDINA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, COM MATERIAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO INCLUSO.	R\$5.000,00	R\$5.000,00
<u>TOTAL</u>				R\$5.000,00	

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada.

Neste sentido, segue indicação fornecedores/prestadores de serviços:

- ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA
- SUL POÇOS

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se por meio de pesquisa de preço o valor total para a contratação almejada de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de serviço e material para limpeza e manutenção de poço artesiano localizado no interior do município de Morro Redondo, na colônia Santa Bernardina.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

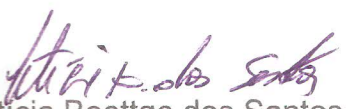


Prefeitura Municipal de Morro Redondo
Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 23 de julho de 2025.


Letícia Boettge dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo